



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ROBERTA DE CASTRO ALVES
CNPJ/CPF : 037.627.166-33

Empreendimento : Granja Boca da Mata - Fazenda Boca da Mata

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Geraldo Almeida número/km 190 cs Bairro Lagoa do Fundão Cep 35573-120 Formiga - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Formiga (LAT) -20.4952, (LONG) -45.6402

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 5672/2020

Motivo da decisão:

Arquivamento por perda de objeto e o andamento do processo ter restado prejudicado, conforme art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, pela não entrega das informações complementares em decorrência do não atendimento do requisito do cronograma para sobreestramento, conforme prevê o art. 23, §2º, do Decreto Estadual nº 47.373/2018 e disposto no item 5 da Instrução de Serviço nº 06/2017 SISEMA

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Divinópolis, 01/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Superintendente, em 01/07/2021 11:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.